REQUERIMENTO Nº 542/2014

Requer informações acerca da implantação de itinerário do corredor metropolitano.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a construção deste corredor metropolitano trará grandes benefícios relacionados a interligação entre os municípios;

CONSIDERANDO que, as pessoas que necessitam do serviço público de transporte esperam sempre melhores resultados e serviços cada vez mais acessíveis;

 CONSIDERANDO que, para a elaboração de um itinerário, deve ser levado em consideração todas as normas de transporte da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e os pontos de paradas devem possibilitar a integração com acessibilidade a outros meios de transporte e oferecer condições de segurança e conforto ;

CONSIDERANDO que, com as prováveis mudanças que ocorrerão após a conclusão deste corredor metropolitano, diversos munícipes serão afetados, e desta forma, devem ser ouvidos diante reuniões, encontros, ou até audiências públicas.

CONSIDERANDO que, após apresentação da EMTU sobre os possíveis benefícios esperados com a conclusão deste corredor metropolitano, não ficaram claros os possíveis impactos negativos que este corredor trará para as cidades que serão interligadas pelo mesmo.

 CONSIDERANDO que, atualmente os ônibus da EMTU circulam dentro ou próximo a muitos bairros barbarense, facilitando o embarque e desembarque de passageiros, não sendo necessário deslocar-se a determinados pontos para utilizar este meio de transporte;

 CONSIDERANDO que, neste modelo atual que está o itinerário da EMTU, passageiros pagam apenas uma passagem para seguir até o destino escolhido desde que a cidade esteja dentro do trajeto.

 CONSIDERANDO que, os ônibus seguirão de forma única e exclusiva o corredor, e não adentrarão mais aos bairros, isso afetará diversos munícipes de Santa Bárbara d´Oeste e as demais cidades inclusa neste trajeto;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado a diretoria da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os ônibus da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do estado de São Paulo (EMTU), continuarão adentrando os bairros da cidade de Santa Bárbara d´Oeste, ou seguirá de forma exclusiva apenas pelo corredor metropolitano?

2º) Com a implantação deste novo corredor metropolitano, o tempo do percurso de uma viagem tende a diminuir ? Exemplifique.

3º) De acordo com os planos desta empresa de transportes, existe a possibilidade de realizar uma audiência pública ou encontro para debater e/ou explicar para a população os pontos de embarque e desembarque neste município?

4º) Com a implantação deste corredor metropolitano, os passageiros pagarão mais uma passagem para embarcar ? Sendo uma para ir de sua residência até o corredor, e a outra para embarcar à cidade vizinha.

5º) Quais os pontos pré definidos pela empresa EMTU, para embarque e desembarque neste município? Por favor, encaminhe documentos que comprovam.

6º) Este novo corredor metropolitano, será exclusivo para o tráfego dos ônibus, ou os carros comuns poderão utilizar deste novo acesso para o tráfego diário?

7º) Haverá alguma alteração no tráfego dos veículos de passeio ? Explique.

8º) Veículos poderão estacionar normalmente, respeitando a sinalização na avenida São Paulo?

9º) Destaque informações que julgue importante para explicar sobre o possível pagamento de mais uma passagem para embarcar nos ônibus que percorrerão neste novo corredor metropolitano, e se possível apresente alternativas.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando sobre a implantação deste corredor metropolitano que interligará os municípios e inclusive a cidade Santa Bárbara d´Oeste. Moradores gostariam de saber se terão que pagar duas passagens para embarcar num transporte coletivo da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do estado de São Paulo, e se haverá grandes mudanças nos atuais pontos destinados para embarque e desembarque entre estes municípios.

Encaminhar cópia deste requerimento de informações para a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do estado de São Paulo, nos endereços abaixo citados:

 - Rua Leopoldo Amaral, 263 - Vila Marieta - CEP 13042-210 - Campinas – SP Telefone: (19) 3736-5700

 - Rua Quinze de Novembro, 244 - Centro - CEP 01013-000 - São Paulo – SP Telefone: (11) 3113-4700

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de junho de 2014

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

- vereador -